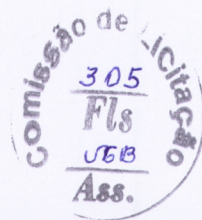


Secretaria de  
**Administração,  
Planejamento e  
Finanças**



Governo Municipal  
**URUBURETAMA**  
Novas ideias para mudar



Uruburetama/CE, 13 de dezembro de 2024.

Ao  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.02**

**ASSUNTO/FEITO:** DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERARQUITO A RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICAMOS** o julgamento do AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO desta Prefeitura, principalmente ao recurso apresentado pela empresa **DESOSP SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.169.959/0001-67**, bem como na sua improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente. Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **Pregão Eletrônico nº 013/2024.02**, que trata sobre o objeto para a ***contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para o fornecimento de sistema de folha de pagamento e publicação de contracheque na internet, conforme as especificações contidas neste projeto básico, para atendimento de demandas desta Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.***

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

**Francisco Alcione Chaves da Silva**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças